



LEI Nº 1834/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA A RUA NARCELIO ARAÚJO DE SOUZA (PULGA) LOCALIZADA NO BAIRRO MARIA PAIXÃO, NO LOTEAMENTO NOVO TIANGUA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE TIANGUA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

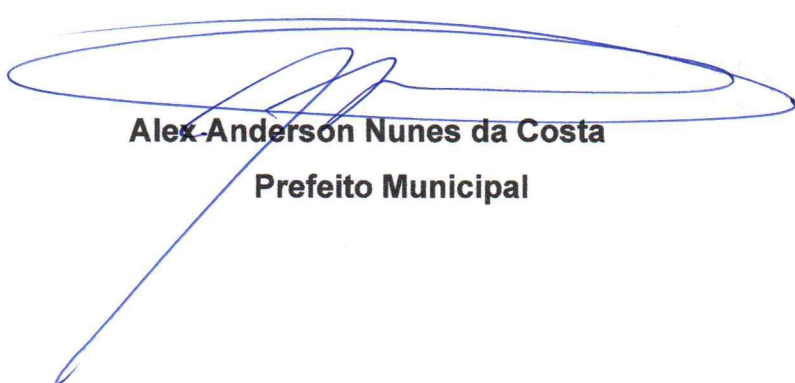
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município etc., faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ APROVOU e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Narcélio Araújo de Souza (pulga), localizada no Bairro Maria Paixão, no loteamento novo Tianguá, com início na Rua Vereador Edson Moreira Lima, e findando ao oeste conforme Mapa em Anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 18 de setembro de 2025.


Alex-Anderson Nunes da Costa

Prefeito Municipal



Imagens ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 20 m

www.google.com/maps/@-3.7123995,-40.9695837,230m/data=!3m1!1e3?entry=ttu&_ep=EgoyMDI1MDcyMC4wKXMDSoASAFQAw%3D%3D